

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2016/2**

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

Não houve pedido de isenção de taxa de inscrição deferido.

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E RECURSOS

2.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 16 de fevereiro de 2016 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia_2, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de isenção de taxa.

2.2 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 2.1 desta relação poderá(ão) ser enviada(s) das **9 horas do dia 16 de fevereiro de 2016 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia_2.

2.3 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 16 de fevereiro de 2016 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

3.2 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **22 de fevereiro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia_2.

3.3 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia_2 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **23 de fevereiro de 2016**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1 – Residência Médica Unificada 2/2016, de 19 de janeiro de 2016.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2016.